

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6241

Custeio da Atenção Especializada - Portaria 1972

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.429.933,36 (Dezoito Milhões Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.122.0007.2009.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	81	100	40.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95	100	456.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	100	36.865,78
02.02.01.04.122.0009.2010.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107	100	400,00
02.02.01.04.122.0009.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	100	27.000,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115	100	66.000,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116	100	264.000,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125	100	12.000,00
02.03.01.28.846.0014.0005.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	140	100	3.200,00
02.04.01.04.124.0015.2017.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143	100	110.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153	100	26.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154	100	678.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	157	100	4.800,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161	100	42.724,98
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193	100	400.470,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196	100	50.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197	100	730.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.59.00 - PENSÕES ESPECIAIS	207	100	32.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1169	100	158.705,81
02.06.01.04.122.0021.2033.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215	100	300.000,00
02.06.01.04.122.0021.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	100	20.000,00
02.07.01.12.122.0027.1045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245	101	47.811,69
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251	101	74.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252	101	372.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259	101	4.500,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291	101	5.000,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304	101	1.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1140	101	34.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313	101	2.500,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	352	100	22.000,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353	100	460.000,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354	100	100.000,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361	100	19.311,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428	100	200.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	431	100	15.600,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	434	100	30.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	436	100	3.290,93
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455	100	180.000,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	507	100	10.000,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	508	100	234.000,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	553	100	1.800,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	557	100	122.452,24
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621	100	186.000,00

02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	622	100	486.000,00
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	738	100	45.000,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	757	100	21.000,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	834	100	26.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	871	100	800.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	873	100	54.000,00
02.14.01.15.451.0070.1079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	886	100	5.991.855,39
02.14.01.26.782.0073.2136.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	911	100	43.785,54
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	916	102	438.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	917	102	331.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	919	102	44.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	920	102	57.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	924	102	97.980,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	927	102	40.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	929	102	193.780,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	949	102	540.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	954	164	250.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	960	102	247.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	963	102	7.700,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	964	102	27.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	996	102	130.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	997	102	655.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	999	102	18.300,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	154	960.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	159	100.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	164	400.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1030	102	12.000,00
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1054	102	6.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1059	102	142.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1061	102	5.500,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1070	100	50.600,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1071	100	568.000,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1073	100	58.000,00
TOTAL			18.429.933,36

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 4 de Outubro de 2021
ANGELO
OSWALDO DE
ARAÚJO SANTOS:
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO